EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO P.L
PROTOCOLO GERAL 12270/13
NÚMERO PRÓPRIO: 250/13
DATA PROTOCOLO: 03/10/13
12:16

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1°. - Fica denominada como Rua **"Pedro Fernandes Pereira "**, a Projetada 9, paralela à Rua Projetada 8, inicia-se na Rua João Afonso Miranda, sendo o seu término sem saída, no Bairro Ruy Pinto Bandeira.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 02 de outubro de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"